



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR

REUNIÃO

10/06/2026 - 16ª - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Fala da Presidência.) - Bom dia.

Havendo número regimental, declaro aberta a 16ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 10 de junho.

A Presidência comunica o arquivamento dos documentos lidos na 11ª Reunião desta Comissão, realizada no dia 20 de maio do ano corrente, vez que não houve manifestação de Senador ou Senadora membro da CCT para análise das matérias por este Colegiado.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das 13ª, 14ª e 15ª Reuniões desta Comissão.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias na Comissão, sendo a pauta composta por um projeto de lei e 30 projetos de decreto legislativo, totalizando 31 itens.

Item 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 2335, DE 2024

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para dispor sobre a segurança de dados.

Autoria: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)

Relatoria: Senadora Ivete da Silveira

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania após a deliberação da CCT.

Concedo a palavra a Senadora Ivete da Silveira para a leitura do seu relatório.

A SRA. IVETE DA SILVEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SC. Como Relatora.) - Bom dia, Sra. Presidente, Senadora.

Peço para ir direto à análise.

Conforme determina o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática manifestar-se sobre matérias relacionadas à ciência, tecnologia, inovação, informática e temas correlatos. Com a aprovação do Ato do Presidente do Senado Federal nº 22, de 2025, as competências anteriormente

exercidas pela Comissão de Comunicação e Direito Digital, previstas em seu art. 104-G, em especial o inciso IV, passaram a ser exercidas pela CCT, razão pela qual compete a este Colegiado apreciar a matéria.

No mérito, o PL 2.335, de 2024, apresenta contribuição relevante para o aperfeiçoamento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. A proposição enfrenta um tema essencial para a governança digital contemporânea, envolvendo a segurança dos dados pessoais diante da crescente ocorrência de incidentes, especialmente vazamentos envolvendo bases mantidas por agentes públicos e privados.

Ao explicitar a competência da ANPD para fiscalizar a implementação das medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, o projeto reforça a dimensão preventiva da proteção de dados pessoais. O referido dispositivo já impõe aos agentes de tratamento o dever de adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados contra acessos não autorizados e contra situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão. A previsão proposta, portanto, contribui para dar maior visibilidade normativa à atuação fiscalizatória da agência nesse campo.

Também merece avaliação positiva a explicitação da competência da ANPD para fiscalizar e aplicar sanções em caso de incidentes de segurança relacionados a vazamento de dados pessoais. A medida fortalece a resposta institucional a episódios de grande impacto social e deixa claro que tais ocorrências podem ensejar apuração administrativa e responsabilização dos agentes de tratamento, quando configurado descumprimento da legislação.

Ademais, a proposição está em sintonia com o ordenamento vigente. O art. 55-J da LGPD já atribui à ANPD competência para fiscalizar e aplicar sanções em caso de tratamento de dados realizado em desconformidade com a lei, enquanto o art. 52 prevê o rol de sanções administrativas cabíveis. O PL 2.335, de 2024, não rompe com esse regime; ao contrário, torna claras as competências compatíveis com a lógica já adotada pela legislação brasileira de proteção de dados.

Essa compatibilidade também se verifica em relação ao Decreto 12.881, de 2026, que aprovou a estrutura regimental da Agência Nacional de Proteção de Dados. O art. 2º, inciso IV, do Anexo I atribui à ANPD competência para fiscalizar e aplicar sanções em caso de tratamento de dados realizado em descumprimento à legislação. O inciso XVI do mesmo artigo, por sua vez, autoriza a agência a realizar auditorias ou determinar sua realização sobre o tratamento de dados pessoais efetuado por agentes de tratamento, inclusive pelo poder público. Esses dispositivos demonstram que a proposição se harmoniza com o desenho institucional já conferido à ANPD, reforçando sua atuação técnica em matéria de segurança de dados.

Sob a perspectiva da política pública, o projeto contribui para induzir maior conformidade dos agentes de tratamento. Considerando-se o destaque conferido à fiscalização das medidas de segurança e à responsabilização em casos de vazamento, a proposição sinaliza que a segurança da informação não é aspecto meramente operacional, mas obrigação jurídica essencial para a efetiva proteção dos titulares. Desse modo, o PL 2.335, de 2024, confere maior densidade normativa ao dever de segurança previsto na LGPD, reforça a atuação fiscalizatória e sancionadora da ANPD e se alinha ao processo de fortalecimento institucional da agência. Por essas razões, a proposição merece aprovação.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 2.335, de 2024.

Agora eu vou passar para o relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) - Parabéns, Senadora.

Eu acho que a gente já pode ir direto para a votação. Pode ser?

A SRA. IVETE DA SILVEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SC) - Pode.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) - Parabéns pelo voto. A senhora traz elementos espetaculares na sua análise sobre a proteção de dados. O Brasil precisa ter uma atenção especial sobre a proteção de dados. O seu voto está perfeito, o relatório é extraordinário e a iniciativa do projeto de lei é muito boa.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria agora segue para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Parabéns, Senadora Ivete. Apesar do frio hoje, está trabalhando muito. Deus a abençoe.
Passemos agora à análise dos projetos de decreto legislativo relacionados a serviço de radiodifusão.
Itens 2 ao 31 da pauta.
Olha só, nós vamos fazer isso aqui em tempo recorde, né?

ITEM 2**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 301, DE 2021****- Terminativo -**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Caminho do Sol para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Queluz, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 3**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 425, DE 2021****- Terminativo -**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Atividade para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 4**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 2022****- Terminativo -**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Soledadense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Beto Faro

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 5**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 525, DE 2024****- Terminativo -**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Alto Astral Produções Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Rorainópolis, Estado de Roraima.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Beto Faro

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 6**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 996, DE 2021****- Terminativo -**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Novaresendense de Difusão e Apoio - ANDA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Resende, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Chico Rodrigues

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 7**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1007, DE 2021****- Terminativo -**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jambeiro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jambeiro, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Chico Rodrigues

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 8**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 2024****- Terminativo -**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de São Gonçalo do Rio Abaixo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Confúcio Moura

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 9**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 2024****- Terminativo -**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guapiara, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Confúcio Moura

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 10**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 544, DE 2021****- Terminativo -**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Barra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aiuaba, Estado do Ceará.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Daniella Ribeiro

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 698, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Novo Som de Barra Bonita Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Barra Bonita, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Daniella Ribeiro

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 2023

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Pedra Pintada para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Dr. Hiran

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 586, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Dr. Hiran

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 360, DE 2023

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Kativa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Balsas, Estado do Maranhão.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Dra. Eudócia

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 363, DE 2023

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Castelo do Piauí, Estado do Piauí.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Dra. Eudócia

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1144, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão em Raposos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Raposos, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Efraim Filho

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 2022

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Calmonense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Miguel Calmon, Estado da Bahia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Efraim Filho

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Indaial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Indaial, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 703, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Nascente Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Mongaguá, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Difusão Comunitária Barraconense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, DE 2022

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cidade de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 431, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SJC - Sistema Juinense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 527, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada em Brasília, Distrito Federal.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 641, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Nova FM Lençóis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 661, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação José de Paiva Netto para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Araguari, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 883, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Varzedo, Estado da Bahia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 426, DE 2022

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Moradores do Bairro Asa Norte e Bom Sucesso para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 589, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 675, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Êxitus Sistema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Mineiros de Tietê, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 351, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Recreativa de Paramirim para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paramirim, Estado da Bahia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, DE 2025

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sampaio & Martins Ltda., posteriormente denominada Rede Brasil Central de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

Considerando que a publicação da pauta foi realizada com antecedência superior ao prazo determinado pelo Regimento Interno desta Casa, consulto V. Exas. - em especial, os Relatores - sobre se, por uma questão de economia processual e racionalização dos trabalhos, podemos realizar a dispensa da leitura dos relatórios dos projetos de decreto legislativo, passando diretamente à discussão e deliberação dos itens. *(Pausa.)*

Não havendo objeção, esta Presidência dá como lidos os relatórios apresentados aos itens 2 ao 31 da pauta.

Para quem está nos acompanhando e talvez não entenda essa dinâmica, nós temos um corpo técnico extraordinário no Senado Federal que ajuda nós Senadores na relatoria desses projetos de decreto legislativo referentes a outorgas. Eles fazem isso há anos e os relatórios são muito parecidos. Confesso para os senhores que eu trabalho com esta Comissão... Como assessora, eu fiquei uns 24 anos nesta e na Câmara.

Então, os relatórios são perfeitos, e esta Comissão aqui é extraordinária, esta Secretaria é extraordinária.

Então, a leitura, como está publicada, se alguém tiver dúvida, vem e se manifesta. Como ninguém se manifestou, é porque concordaram que todos os relatórios estão perfeitos.

Então, eu pergunto às S. Exas. se podemos proceder à discussão e votação em bloco, depois dessa minha explicação, para que a sociedade nos entenda. Todos os projetos e decretos legislativos são terminativos; nós vamos precisar de voto, tá? Eu peço às assessorias que já informem aos gabinetes, aos Senadores que estão em outra Comissão.

Como não há objeção, coloco em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco, portanto, em votação em bloco, os itens de 2 a 31 da pauta.

A votação será nominal. Os Senadores que votam com os Relatores, votam "sim".

Eu solicito à Secretaria, a esses guerreiros, que abram o painel de votação.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras já podem votar. *(Pausa.)*

Já está aberto o painel? O painel está aberto. Vamos, nossa urna já está aberta, vamos depositar os votos!

Eu sempre tive um sonho de fazer leitura, assim, de chamada de nome de Senador, então, lá vai!

A assessoria do Senador Efraim, por favor, Senador Efraim. Senador Alessandro Vieira, Senador Esperidião Amin, Senadora Dra. Eudócia, que está aqui do lado, ela vai ler um voto lá agora; seria bom alguém avisar a assessoria dela. Senador Hermes, Senador Izalci Lucas.

Nós já temos dois votos registrados.

Senador Hamilton Mourão, Senador Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad. Alguém, por favor, faça contato com o Senador Paulo Paim. Senador Weverton, vamos lá!

Nós temos mais Senadores na Casa que eu acho que esqueceram de registrar a presença. Eu vi o Marcos Pontes por aí.

Três votos. De quantos votos nós precisamos? Nove? Nove. Vamos! Quatro. Vamos ligar para os nossos Senadores. *(Pausa.)*

Senador Hamilton Mourão, estamos aguardando o seu voto.

Era o meu sonho fazer isso, gente. Eu não vou perder essa oportunidade. *(Risos.) (Pausa.)*

Senadora Leitão. *(Pausa.)*

Assessora Celina, peça para a sua Senadora votar. Eu vou começar a falar o nome dos assessores. *(Risos.) (Pausa.)*

Falta um voto.

Eu quero chamar a atenção dos assessores para o painel. A bancada inteira de Santa Catarina está nesta Comissão, 100% de Santa Catarina está nesta Comissão. Estão nesta Comissão o Senador Esperidião Amin, a Senadora Ivete e o Senador Hermes. Santa Catarina gosta de ciência e tecnologia.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) - É verdade, Senadora. O segundo Ministro de Ciência e Tecnologia foi seu esposo.

(Intervenção fora do microfone.) (Pausa.)

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) - Votou? *(Pausa.)*

Deixa só eu votar aqui na CAS. *(Pausa.)*

Eu acho que a gente pode abrir, né? É um risco, né? Nove, dez... Então, temos um voto de margem, uma sobra.

Eu solicito à Secretaria...

Está encerrada a votação.

Solicito à Secretaria que abra o painel.

(Procede-se à apuração.)

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) - Aprovados os projetos de decreto legislativos constantes na pauta, dos itens 2 a 31.

Parabéns aos Relatores.

Estão aprovados os projetos, nos termos de seus respectivos pareceres.

As matérias serão encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências cabíveis.

Nada mais tendo a tratar, não tendo mais motivo de fazer chamada dos Senadores, eu agradeço a presença de todos que participaram desta reunião, estamos acompanhando *online*. Que tenhamos uma manhã abençoada. Vamos embora que as Comissões continuam.

Declaro encerrada a presente reunião.

Parabéns, Secretaria.

(Iniciada às 10 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 40 minutos.)